

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022.

Pregão Presencial nº 082/2021.

Processo nº: 2021009299.

Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

Município de Catalão.

O MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ sob o nº01.505.643/0001-50, por meio da **Secretaria Municipal de Educação de Catalão**, neste ato representado pelo seu Secretário. Considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 082/2021, publicada em 09/09/2021**, processo administrativo nº 2021009299, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial - SRP nº 082/2021**, na forma da Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação de seu respectivo gestor, conforme Termo de Homologação de 22/02/2022**, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O Objeto desta Ata é o Registro de Preços para **futura** e **eventual** aquisição de itens de produtos de limpeza e higiene em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Educação de Catalão para o período de 12 (doze) meses.

1.2. **A Secretaria Municipal não se obriga a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

2.2. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**

2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao **Pregão Presencial - SRP nº 082/2021**, terá sua íntegra, após assinada, publicada no site oficial do Município de Catalão - GO durante sua vigência (www.catalao.go.gov.br).

2.2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços **não será superior a 12 (doze) meses**, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993 e contados a partir de sua publicação no site do município.

EDUCAÇÃO – 2022.

2.3. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá a Secretaria convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA EXECUÇÃO:

3.1. A entrega dos itens ocorrerá de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, através de Ordens de Fornecimento e execução, podendo ser solicitado de forma parcelada, ou seja, mais de uma vez, pelo sistema de requisição e se dará conforme o estipulado no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO:

4.1. O pagamento das faturas às licitantes vencedoras será efetuado, mensalmente, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de itens entregues no período anterior, que será conferido e atestado por responsável da Secretaria, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

4.2. O prazo para a efetivação do pagamento **será de até 30 (trinta) dias**, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação de pagamento e não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora, referente a entrega efetiva de cada item, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras, juntamente com comprovantes de regularidade fiscal.

4.2.1. As notas fiscais deverão ser emitidas nominalmente para a administração conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições ou solicitações de entregas referente ao período anterior.


4.3. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos itens e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4.4. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: GERALDO JOSE DA SILVA - CATALANO. CNPJ nº 37.032.992/0001-49:

COTA EXCLUSIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, MULTUSO, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,0% A 2,5% DE CLORO ATIVO, EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM REGISTRO NO MS. PRODUTO DE 1ª LINHA	LT	10.000	LUCIA	R\$ 3,70	R\$ 37.000,00
2	ALCOOL LÍQUIDO 96% MATERIAL: ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DOMÉSTICA, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM DE 1 LT. PRODUTO DE 1ª LINHA	LT	7.200	ITAJA	R\$ 7,30	R\$ 52.560,00
5	AMACIANTE DE ROUPAS, FRAGRÂNCIA VARIADAS – EMBALAGEM DE 2 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	LT	4.600	START	R\$ 4,15	R\$ 19.090,00
9	CERA LÍQUIDA P/ PISO, PRONTA PARA USO, NA COR INCOLOR, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE. PERFUME. E OUTRAS SUBSTÂNCIA	UN	7.580	POLYLAR	R\$ 7,45	R\$ 56.471,00



EDUCAÇÃO – 2022.

	QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5%, EMBALAGEM DE 2 LTS, PRODUTO C/ REGISTRO NO MS. PRODUTO DE 1ª LINHA.					
12	CERA LÍQUIDA P/ PISO, PRONTA PARA USO, NA COR INCOLOR, PRINCÍPIO ATIVO SOLVENTE DE PETRÓLEO COMPOSIÇÃO BÁSICA SILICONE, PARAFINA, FORMOL, CONSERVANTE PERFUME E OUTRAS SUBSTÂNCIA QUÍMICAS PERMITIDAS, TEOR NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO 3,5%, EMBALAGEM DE 2 LTS, PRODUTO C/ REGISTRO NO MS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	7.580	POLYLAR	R\$ 7,45	R\$ 56.471,00
13	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL CAPACIDADE PARA 200 ML, EM POLIPROPILENO (pp), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES	PCT	15.000	PLASMEL	R\$ 4,65	R\$ 69.750,00
17	DETERGENTE LÍQUIDO, FRASCO DE 500 ML COM BICO DOSADOR, COMPOSTO DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, PRESERVANTES COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO. FRAGRÂNCIA DIVERSAS, COM TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEL, REGISTRO NA ANVISA/MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES. SUGESTÃO: (MINUANO, YPÊ, LIMPOL OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR).	UN	12.000	POLYLAR	R\$ 1,20	R\$ 14.400,00
37	LIMPADOR MULTITUSO INSTANTÂNEO DESENGORDURANTE, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, COADJUVANTE, SOLUBILIZANTE, PERFUME E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: DODECIL BENZENO, SULFONATO SÓDIO LINEAR E BIODEGRADÁVEL. (SUGESTÃO: VEJA OU EQUIVALENTE COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE OU SUPERIOR). EMBALAGEM DE 500ML.	UN	8.000	START	R\$ 2,38	R\$ 19.040,00
42	LUSTRA MÓVEIS: EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADO, PARA SUPERFÍCIE EM GERAL (EXCETO PISO), COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, EMULSIFICANTE, CONSERVANTE, SEQUESTRANTE, PERFUME E ÁGUA, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 200ML, FRAGRÂNCIA LAVANDA. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.580	AZULIM	R\$ 4,90	R\$ 7.742,00
43	KIT MANGUEIRA + REGULADOR DE GÁS PARA BOTTIJO DE GÁS P-13, ROSQUEADO PARA BAIXA PRESSÃO MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 1 1/5 DE COMPRIMENTO.	UN	150	IMAR	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00
65	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (15 LITROS) RESISTENTE, COR PRETO, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	3.600	JR	R\$ 11,90	R\$ 42.840,00

COTA PRINCIPAL:

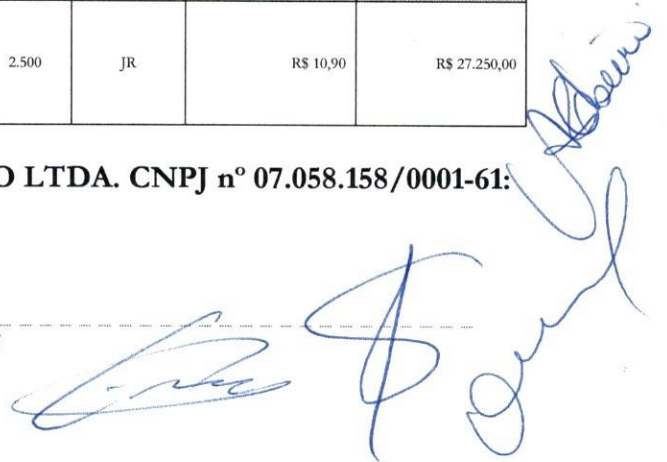
ITEM	DESCRIÇÃO	MDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	POTE DESCARTÁVEL COM TAMPÃO DE 250 ML: POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 250 ML, TRANSPARENTE, TIPO SORVETE, COM TAMPÃO. EMBALAGEM DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO IMETRO. POTE EM PP. ALT: 6 CM, KIT EMBALAGEM DE 25 UNIDADES TAMPÃO + POTE.	PCT	10.000	JBM	R\$ 10,90	R\$ 109.000,00
95	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (100 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	3.880	JBM	R\$ 34,90	R\$ 135.412,00
96	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (200 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	3.600	JR	R\$ 64,70	R\$ 232.920,00

COTA RESERVADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	POTE DESCARTÁVEL COM TAMPÃO DE 250 ML: POTE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, CAPACIDADE DE 250 ML, TRANSPARENTE, TIPO SORVETE, COM TAMPÃO. EMBALAGEM DEVE CONSTAR EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO IMETRO. POTE EM PP. ALT: 6 CM, KIT EMBALAGEM DE 25 UNIDADES TAMPÃO + POTE.	PCT	2.500	JR	R\$ 10,90	R\$ 27.250,00

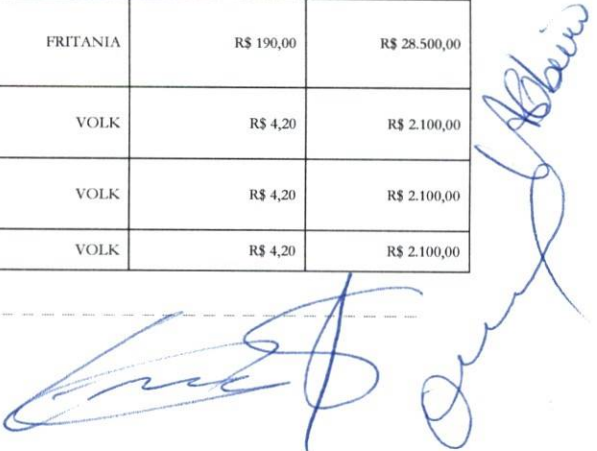
EMPRESA: DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA. CNPJ nº 07.058.158/0001-61:

COTA EXCLUSIVA:



EDUCAÇÃO - 2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	MDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	ÁLCOOL EM GEL ANTISSÉPTICO 70% VÁLVULA PUMP. EMBALAGEM DE 420 GR.	UN	4.800	ALLGEL	R\$ 7,50	R\$ 36.000,00
4	AVENTAL RESISTENTE - MATERIAL: POLIETILENO (PLÁSTICO) TAMANHO 70 X 120 ESPESSURA: 20 MICRA, COR BRANCO, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	550	POLICAP	R\$ 9,76	R\$ 5.368,00
6	BALDE RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 10 LTS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	350	ARQPLAST	R\$ 7,50	R\$ 2.625,00
7	BALDE RESISTENTE, EM POLIPROPILENO, COM ALÇA DE METAL, CAPACIDADE 20 LTS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	500	ARQPLAST	R\$ 14,30	R\$ 7.150,00
8	BORRIFADOR - FRASCO 500 ML. DE PLÁSTICO RESISTENTE, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.000	NOBRE	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
10	CREME DENTAL INFANTIL: EM GEL, USO INFANTIL COM BAIXA ABRASIVIDADE, PESANDO 50 GR. SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTTI, COMPOSTO DE NO MÍNIMO FLUOR LAURIL, SUFATO DE SÓDIO, SACARINA SÓDICA, SORBITAL, FLUORETO DE SÓDIO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA CORANTE E ÁGUA.	UN	9.200	DENTAL CLEAN	R\$ 2,95	R\$ 27.140,00
20	DISPENSER SABONETEIRA PARA SABONETE LÍQUIDO EM ABS, COM BOMBA DOSADORA QUE POSSIBILITA A UTILIZAÇÃO DE SABONETES LÍQUIDOS DE VISCOSIDADE VARIADA, COM RESERVATÓRIO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, FACILITANDO O ABASTECIMENTO DO PRODUTO, VÁLVULA DE CONTROLE, PROPORCIONANDO CORRETA DOSAGEM E IMPEDIMENTO DE VAZAMENTO. CAPACIDADE MÍNIMA DE 800ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	450	PREMISSE	R\$ 26,20	R\$ 11.790,00
25	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE COMPOSTA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO COM FUNÇÃO BACTERICIDA MEDINDO 110X75X9, COM FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA NA COR AMARELA COM VERDE.	UN	15.000	CONDOR	R\$ 0,99	R\$ 14.850,00
26	FLANELA EM TECIDO 100% ALGODÃO, EMBANHADO NAS LATERAIS, ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, NA COR AMARELA E BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60CM, COM ETIQUETA COSTURADA INFORMANDO NO MÍNIMO O CNPJ DO FABRICANTE E A COMPOSIÇÃO DO TECIDO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.100	COPAS	R\$ 2,30	R\$ 2.530,00
27	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P- INDICADA PARA CONTINÊNCIA URINÁRIA MODERADA A INTENSA, COM SISTEMA DE MÁXIMA PROTEÇÃO COM FLOCOS DE GEL SUPER ABSORVENTE, DIFUSOR DE LÍQUIDOS, BARREIRAS ANTIVAZAMENTO ALIADOS A SEU FORMATO ANATÔMICO. O PRODUTO DEVERÁ SER HIPOALÉRGICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO, CONTANDO AINDA COM FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS QUE GARANTEM O AJUSTE PERFEITO AO CORPO, CONFORTO E PROTEÇÃO. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES.	PCT	1.800	KISSES-8	R\$ 14,60	R\$ 26.280,00
29	GUARDANAPO DE PAPEL MEDINDA MÍNIMAS 30X31CM, FOLHA SIMPLES, COR BRANCA, COMPOSIÇÃO: 100% FIBRAS CELULÓSICAS NATURAIS, EMBALAGEM C/ 50 FLS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	4.200	HO	R\$ 2,18	R\$ 9.156,00
30	GARRAFA TÉRMICA COM ALÇA, CAPACIDADE 1,0 ML, EM MATERIA PLÁSTICA RESISTENTE E AMPOLA DE VIDRO SUBSTITUIVEL, BOMBA SERVE A JATO (JATO FORTE) E SISTEMA ANTIPINGOS, CORES LISAS (SEM ESTAMPAS), TEMPO DE CONSERVAÇÃO TÉRMICO APROXIMADO DE 6H.	UN	80	INVICTA	R\$ 44,70	R\$ 3.576,00
32	INSETICIDA AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC - EMBALAGEM COM 400ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	350	BUZZOFF	R\$ 8,20	R\$ 2.870,00
34	LIMPADOR LÍQUIDO DE CERÂMICA E AZULEJOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	500	AZULIM	R\$ 4,97	R\$ 2.485,00
35	LIMPADOR LÍQUIDO PARA VIDRO, EMBALAGEM COM 500ML, COM TAMPAS FLIP. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	300	AZULIM	R\$ 2,70	R\$ 810,00
39	LIXEIRA PLÁSTICA CILÍNDRICA PARA USO PESADO, POSSUIR ALÇAS LATERAIS, COM TAMPAS E CAPACIDADE PARA 100 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	ANTARES	R\$ 69,80	R\$ 10.470,00
44	KIT MANGUEIRA + REGULADOR + MANOMETRO DE GÁS PARA BOTTIÃO DE GÁS P-45, ROSQUEADO PARA ALTA PRESSÃO MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 1/5 DE COMPRIMENTO. MANGUEIRA COM NO MÍNIMO 1/5 DE COMPRIMENTO.	UN	150	FRITANIA	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
46	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS, TAMANHO G. PRODUTO DE 1ª LINHA.	PAR	500	VOLK	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
47	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS, TAMANHO M. PRODUTO DE 1ª LINHA.	PAR	500	VOLK	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00
48	LUVA MULTIUSO DE LÁTEX 100% NATURAL, COM FORRO 100% ALGODÃO, COM SELO DO INMETRO,	PAR	500	VOLK	R\$ 4,20	R\$ 2.100,00



EDUCAÇÃO - 2022.

	EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO UM PAR DE LUVAS, TAMANHO P. PRODUTO DE 1ª LINHA.					
49	MANGUEIRA DE 100 MTS, COM BICO REDUTOR, PARA JARDIM COM DIÂMETRO INTERNO DE ¼ POLEGADAS, COM ESPESURA DA PAREDE DE 03 MM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	80	TRAMONTINA	R\$ 980,00	R\$ 78.400,00
50	PÁ PARA LIXO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM CABO REVESTIDO, COLETOR MEDINDO APROXIMADAMENTE 26 CM E CABO DE 15CM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	ODIM - 15114	R\$ 3,80	R\$ 570,00
51	POMADA PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ASSADURAS: CONTÉM NISTATINA (equivalente a 25mg) 1000.000U.I. OXIDO DE ZINCO 200mg, EXCIPICIENTES Q.S.Q 1g. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES	UN	1.850	TRALALÁ-45G	R\$ 7,95	R\$ 14.707,50
54	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, BOA QUALIDADE, ESTAMPA VARIADA, MEDINDO NO MÍNIMO 38X58 CM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	3.000	PANOFLEX	R\$ 3,50	R\$ 10.500,00
56	PAPEL TOALHA COZINHA PCT C/2 ROLOS DE 60MTS. PRODUTO DE 1ª LINHA	PCT	3.250	STYLUS	R\$ 3,10	R\$ 10.075,00
58	RODO BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS; BASE MEDINDO 50 CM NO MÍNIMO; CABO DE ALUMÍNIO DE 120 CM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	2.000	RODOBEM	R\$ 21,00	R\$ 42.000,00
60	RODO DE ESPUMA COM LARGURA DE 30CM, E ENCABADO COM MADEIRA DE 120 CM DE COMPRIMENTO. TIPO DUPLA FACE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	800	RODOBEM	R\$ 7,90	R\$ 6.320,00
63	SACO PARA LARANJINHA PACOTE COM 100 UNIDADES NA COR CRISTAL 6X25	PCT	22.000	SEG PLAST-6,23	R\$ 1,65	R\$ 36.300,00
64	SACO PARA LARANJINHA PACOTE COM 100 UNIDADES NA COR CRISTAL 5X23	PCT	22.000	SEG PLAST	R\$ 1,38	R\$ 30.360,00
67	SAPONÁCEO EM PÓ, FRASCO CONTENDO 300GR	UN	1.850	SAPÓLJO	R\$ 5,25	R\$ 9.712,50
70	VASSOURA DE PALHA - COM CEPA E CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS, AMARRAÇÃO COM ARAME, CABO MADEIRA, MEDINDO 1,20M. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.200	SÓ PALHA	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
71	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO 30 CM, COM CABO, COM NO MÍNIMO 98 TUFOS, CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20M. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	500	ODIM - 36911	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
74	VASSOURA DE PÉLO SINTÉTICO 60 CM, COM CABO REVESTIDO ROSQUEÁVEL DE 1,20 METROS. PRODUTO DE 1ª LINHA	UN	850	ODIM - 60115	R\$ 37,60	R\$ 31.960,00
75	VASSOURA LIMPA TETO COM CABO LONGADO 1,20 MAIS 1 METRO	UN	350	ODIM - 276	R\$ 34,90	R\$ 12.215,00
77	COLHER REFEIÇÃO DESCARTÁVEL - CRISTAL/TRANSPARENTE, PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	800	STRAWPLAST	R\$ 3,50	R\$ 2.800,00

COTA PRINCIPAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	MDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	CONDICIONADOR INFANTIL: FOMULA SUAVE SEM EMBARAÇO CONTENDO AGUA, ÁLCOOL, CETOESTEREARILICO ETOXILADO, MISTURA DE METIL ISOTIAZOLINOMA E METIL CLORO ISOTRAZOLINA, ÁCIDO CÍTRICO E FRAGRANCIA. PARA TODOS OS TIPOS DER CABELOS, EMBALAGEM DE 500 ML.	UN	9.600	LORYS	R\$ 8,50	R\$ 81.600,00
81	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM BOBINA, MATERIAL EM ABS DE BAIXA DENSIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA, ABERTURA POR CHAVE. USADO POR PAPEL TOALHA BOBINA 20CM X 200MTS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	360	IPEL	R\$ 270,70	R\$ 97.452,00
84	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, PACOTE COM NO MÍNIMO 16 UNIDADES, ACIMA DE 10 A 13 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	8.000	KISSES	R\$ 11,90	R\$ 95.200,00
85	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XG, PACOTE COM NO MÍNIMO 14 UNIDADES, ACIMA DE 14KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	12.000	KISSES	R\$ 11,65	R\$ 139.800,00
86	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XXG, PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES, ACIMA DE 15 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	16.000	KISSES	R\$ 10,98	R\$ 175.680,00
87	LOÇÃO HIDRATANTE FRASCO 200 ML, COM TOQUE DE AMENDOAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSIÇÃO: AGUA, GLICERIN, PRUNOS AMYGDALUS DULCIS OIL, ISOPROPYL PALMITANTE, ACRYLATES, ACRYLAMIDE COPOLYMER PARAFFINUM LIQUIDUM, METHYL GLYCERIDES, BUTYOSPERMUM PARKLL BUTTER, UNSAPONIFIBLES DIMETHICONE PARFUM, ACRYLATES PHENOXYETHAOL, METHYLISOTHAZOLINOME, CITRI	UN	9.600	BEBE NATUREZA	R\$ 7,50	R\$ 72.000,00



EDUCAÇÃO - 2022.

	ACID, BENZYL ALCOHOL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA FLIP TOP PARA OTIMIZAR O USO DO PRODUTO, CONTENDO 200ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, VALIDADE NO MÍNIMO 24 MESES					
90	TAPETE/CAPACHO HIGIENIZADOR, LIMPA, SECA E DESINFETA ANTIDERRAPANTE ESPESSURA 12 MM TAM: 68 CM X 40 CM	UN	960	KAPAZI	R\$ 99,49	R\$ 95.510,40
91	SHAMPOO INFANTIL: AGENTE CONDICIONANTE, QUERELANTE UMECTANTE, INFANTIL PARA TOPO TIPO DE CABELO, NEUTRO FRASCO 500 ML.	UN	16.000	LORYS	R\$ 8,20	R\$ 131.200,00

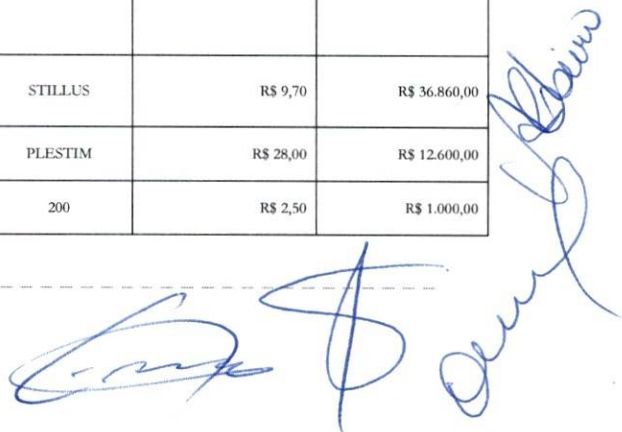
COTA RESERVADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	CONDICIONADOR INFANTIL: FOMULA SUAVE SEM EMBARAÇO CONTENDO AGUA, ÁLCOOL, CETOESTERILICO ETOXILADO, MISTURA DE METIL ISOTIAZOLINOMA E METIL. CLORO ISOTRAZOLINA, ÁCIDO CÍTRICO E FRAGRANCIA. PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS, EMBALAGEM DE 500 ML.	UN	2.400	LORYS	R\$ 8,50	R\$ 20.400,00
81	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA EM BOBINA, MATERIAL EM ABS DE BAIXA DENSIDADE COM ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA, ABERTURA POR CHAVE. USADO POR PAPEL TOALHA BOBINA 20CM X 200MTS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	90	IPEL	R\$ 270,70	R\$ 24.363,00
84	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO G, PACOTE COM NO MÍNIMO 16 UNIDADES, ACIMA DE 10 A 13 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	2.000	KISSES	R\$ 11,90	R\$ 23.800,00
87	LOÇÃO HIDRATANTE FRASCO 200 ML, COM TOQUE DE AMENDOAS, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, COMPOSIÇÃO: AGUA, GLICERIN, PRUNOS AMYGDALUS DULCIS OIL, ISOPROPYL PALMITANTE, ACRYLATES, ACRYLAMIDE COPOLYMER PARAFFINUM LIQUIDUM, METHYL GLYCERIDES, BUTYOSPERMUM PARKILL BUTTER, UNSAPONIFIABLES DIMETHICONE PARFUM, ACRYLATES	UN	2.400	BEBE NATUREZA	R\$ 7,50	R\$ 18.000,00
89	PHENOXYETHAOL, METHYLISOTIAZOLINOME, CITRI C ACID, BENZYL ALCOHOL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA FLIP TOP PARA OTIMIZAR O USO DO PRODUTO, CONTENDO 200ML, DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE, VALIDADE NO MÍNIMO 24 MESES					
89	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCO, MEDIDAS MÍNIMAS 10X20 CAIXA C/ 8000 UND. PRODUTO DE 1ª LINHA.	CX	200	INDAIAL	R\$ 86,99	R\$ 17.398,00
90	TAPETE/CAPACHO HIGIENIZADOR, LIMPA, SECA E DESINFETA ANTIDERRAPANTE ESPESSURA 12 MM TAM: 68 CM X 40 CM	UN	240	KAPAZI	R\$ 99,49	R\$ 23.877,60

EMPRESA: BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP. CNPJ nº 01.695.394/0001-02:

COTA EXCLUSIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	COLETOR PARA COPO DESCARTÁVEL, DUAS BOCAS ÁGUA E CAFÉ - 200 ML E 50 ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	300	PREMISSE	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
14	COPO PLÁSTICO PARA CAFÉ DESCARTÁVEL. CAPACIDADE PARA 50ML, EM POLIPROPILENO (pp), EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES	PCT	9.500	MINASPLAST	R\$ 2,10	R\$ 19.950,00
15	DESINFETANTE FRAGRANCIA EUCALIPTO, FLORAL E LAVANDA, PARA LAVAGEM GERAL DE SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS. ANTI-SÉPTICO, GERMICIDA E BACTERICIDA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, REGISTRO NO MS. EMBALAGEM COM 2 LITROS, COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	8.500	STILLUS	R\$ 3,95	R\$ 33.575,00
18	DESINFETANTE 5 LITROS, USO GERAL USADO PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTES E OBJETOS. HIDROXIDO DE AMÔNIA FORMULA MOLECULAR NH4OH (LISOFORME)	UN	3.800	STILLUS	R\$ 9,70	R\$ 36.860,00
19	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA 2/3 DOBRAS PARA 1000FLS. MATERIAL EM PLÁSTICO ABS RESISTENTE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	450	PLESTIM	R\$ 28,00	R\$ 12.600,00
21	ESCOVA PARA LIMPEZA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13CM X 6CM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	400	200	R\$ 2,50	R\$ 1.000,00



EDUCAÇÃO - 2022.

23	ESPONJA PARA BANHO FORMATO ANATÔMICO, DUPLA AÇÃO FIBRA E ESPUMA. CORES AZUL, ROSA, AMARELA	UN	23.000	PORUS	R\$ 1,60	R\$ 36.800,00
28	FÓSFORO, PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA E COM PONTA DE PÓLVORA. PCT 10X1	PCT	6.250	GABOARDI	R\$ 2,44	R\$ 15.250,00
31	HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO, COMPOSIÇÃO HASTES DE POLIPROPILENO, ALGODÃO HIDROFILISADO TRATADO COM CARBOXIMETILULOSE E BACTERICIDA, ACODICIONANDO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM NO MÍNIMO 150 UNIDADES.	CX	5.500	COOTON	R\$ 2,97	R\$ 16.335,00
36	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA, INDICADO PARA PISOS, COZINHAS, AZULEJOS, BANHEIROS E TODAS AS SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM DE 500 ML. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	5.250	ZUPP	R\$ 2,90	R\$ 15.225,00
38	LIXEIRA 20 LITROS EM PLÁSTICO REFORÇADO NA COR PRETA.	UN	50	ARQUIPLAST	R\$ 23,90	R\$ 1.195,00
41	LIXEIRA PARA PAPEL, EM PLÁSTICO TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	EQUIPLASTIC	R\$ 4,90	R\$ 735,00
45	LÃ DE AÇO-BIODEGRADÁVEL; SEM PERFUME; EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO 60GS. PACOTE C/08 UNIDADES	FD	12.000	ASSOLAN	R\$ 1,29	R\$ 15.480,00
53	PANO DE LIMPEZA MEDINDO APROXIMADAMENTE 71X54CM FABRICADO EM ALGODÃO CRU NA COR BRANCA. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	9.000	CASTILHO	R\$ 4,99	R\$ 44.910,00
55	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 2 DOBRAS, 100% CELULOSE. ALTO GRAU DE ALVURA, RESISTENTES E ABSORVENTES. FARDO COM 1000 FOLHAS, MEDIDAS MÍNIMAS 20X21CM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	5.200	N.C PAPÉIS	R\$ 9,90	R\$ 51.480,00
59	RODO (30X1,20CM) COM DUPLA BORRACHA EM EVA, CORPO EM ALUMÍNIO, REFORÇADO E RESISTENTE.	UN	1.850	FM	R\$ 17,40	R\$ 32.190,00
61	SABONETE INFANTIL 80 GRS, MINIMIZA O EFEITO RESSECADO DA PELE DO SEU BEBÊ. CONTEM LANOLINA, HIPOALÉRGICO.	UN	8.500	FONTANA	R\$ 1,74	R\$ 14.790,00
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (30 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIÉTILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	3.650	ARUMA	R\$ 15,00	R\$ 54.750,00
68	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 1KG, COMPOSTA DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	150	LIPON	R\$ 11,90	R\$ 1.785,00
72	VASSOURA ESFREGÃO PARA LIMPEZA EM GERAL, CERDAS DE NYLON, MÍNIMO DE 4 CARREIRAS DE TUFOS PREENCHENDO TODA A BASE, BASE EM MADEIRA E DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40X6X10,5CM, CABO EM MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,40M. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	500	FM	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
73	VASSOURA DE PIÇAÇA Nº 4 EM MADEIRA COM CABO PLASTIFICADO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	850	2000	R\$ 16,00	R\$ 13.600,00
76	TOUCA DESCARTÁVEL - PCT C/ 100 UND. PRODUTO DE 1ª LINHA.	PCT	850	INOVEM	R\$ 12,90	R\$ 10.965,00

COTA PRINCIPAL:

ITEM	DESCRIÇÃO	MDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	ALCOOL GEL - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO, TIPO GEL, SANITIZANTE, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	6.800	ALLGEL	R\$ 6,69	R\$ 45.492,00
82	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM LIMPADOR DE LINGUA NOVERSO DA ESCOVA, FEITA DE MATERIAL SUAVE, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA COMPLETA DA BOCA; CABEÇA COMPACTA OVAL PROTEJE A GENGIVA CERDAS, EXTRAS MACIAS EM MULTINIVEL CABO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA O POLEGAR, MAIOR CONFORTO E CONTROLE. CORES SORTIDAS: VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE, BRANCA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE ABO, OU QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO E OFICIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS E EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA.	UN	26.560	TRIDENTE	R\$ 2,90	R\$ 77.024,00
83	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO M, PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, ACIMA DE 06 10 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	4.800	PANTEX	R\$ 12,39	R\$ 59.472,00
88	LENÇOS UMEDECIDOS PARA BEBE. EMBALAGEM APROXIMADAMENTE NO MÍNIMO 19,5 CM X 11,5 CM VALIDADE NO MÍNIMO DE 24 MESES, PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	UN	5.216	JOY BABY	R\$ 5,20	R\$ 27.123,20
89	PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO, FOLHA DUPLA, COR BRANCO, MEDIDAS MÍNIMAS 10X20 CAIXA C/ 8000 UND. PRODUTO DE 1ª LINHA.	CX	800	ROYAL PEPPER GOLD	R\$ 87,00	R\$ 69.600,00
92	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO,	UN	8.400		R\$ 3,70	R\$ 31.080,00



EDUCAÇÃO – 2022.

	TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1KG.			POLILAR		
93	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA Nº 03 GRAMATURA 30G/M² TAM: 25X17CM, PCT 100 UNIDADES	PCT	22.800	EMBALA BEM	R\$ 3,70	R\$ 84.360,00
94	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO (PEAD), TRANSPARENTE 50X80 CM 0007 MICRAS EMBALAGEM 50 UNIDADES.	PCT	22.400	ARUMA	R\$ 24,33	R\$ 544.992,00
97	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (MACIO, COR BRANCA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) ROLOS C/30M X10 CM. PACOTE COM 16 ROLOS DE PAPEL.	PCT	880	FOFINHO	R\$ 17,00	R\$ 14.960,00

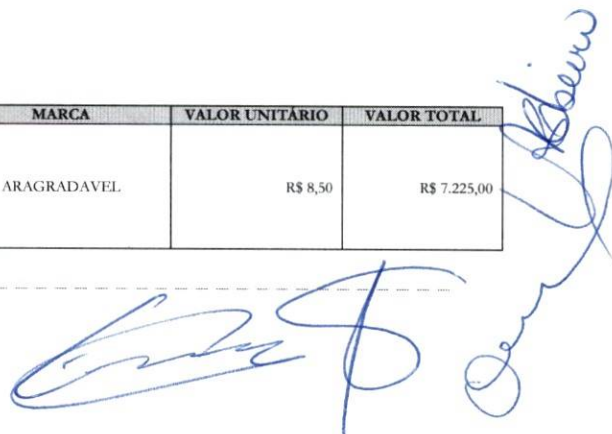
COTA RESERVADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	ALCOOL GEL - ALCOOL ETILICO HIDRATADO, TIPO GEL SANITIZANTE, REGISTRO NO MS, EMBALAGEM DE 500 ML, PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	1.700	ALLGEL	R\$ 6,69	R\$ 11.373,00
82	ESCOVA DENTAL INFANTIL COM LIMPADOR DE LINGUA NOVERSO DA ESCOVA, FEITA DE MATERIAL SUAVE, PROPORCIONANDO UMA LIMPEZA COMPLETA DA BOCA; CABEÇA COMPACTA OVAL PROTEJE A GENGIVA CERDAS, EXTRAS MACIAS EM MULTINÍVEL CABO ANTIDERRAPANTE, APOIO PARA O POLEGAR, MAIOR CONFORTO E CONTROLE. CORES SORTIDAS: VERMELHO, AMARELO, AZUL, VERDE, BRANCA. APRESENTAR CERTIFICADO DE CONTROLE DE QUALIDADE ABO, OU QUALQUER OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO E OFICIAL E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, ANVISA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM ESTOJO PROTETOR DE CERDAS E EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA.	UN	6.640	TRIDENTE	R\$ 2,90	R\$ 19.256,00
85	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XG, PACOTE COM NO MÍNIMO 14 UNIDADES, ACIMA DE 14KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	3.000	PANTEX	R\$ 11,65	R\$ 34.950,00
86	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO XXG, PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES, ACIMA DE 15 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	4.000	PANTEX	R\$ 10,95	R\$ 43.800,00
91	SHAMPOO INFANTIL: AGENTE CONDICIONANTE, QUERELANTE UMECTANTE, INFANTIL PARA TOPO TIPO DE CABELO, NEUTRO FRASCO 500 ML.	UN	4.000	LORYS KIDS	R\$ 7,99	R\$ 31.960,00
92	SABÃO EM PÓ - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, TAMPONANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO SULFATO DE SÓDIO. EMBALAGEM DE 1KG.	UN	2.100	POLILAR	R\$ 3,70	R\$ 7.770,00
93	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA Nº 03 GRAMATURA 30G/M² TAM: 25X17CM, PCT 100 UNIDADES	PCT	5.700	EMBALA BEM	R\$ 3,70	R\$ 21.090,00
94	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO (PEAD), TRANSPARENTE 50X80 CM 0007 MICRAS EMBALAGEM 50 UNIDADES.	PCT	5.600	ARUMA	R\$ 24,33	R\$ 136.248,00
95	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (100 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	970	ARUMA	R\$ 34,80	R\$ 33.756,00
96	SACO PLÁSTICO PARA LIXO (200 LITROS), RESISTENTE COR PRETO, 12 MICRAS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO, ALTA DENSIDADE, SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E SEM DOBRAS NO INTERIOR E LATERAL DO SACO. FARDO COM 100 SACOS. PRODUTO DE 1ª LINHA.	FD	900	ARUMA	R\$ 64,50	R\$ 58.050,00
97	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA (MACIO, COR BRANCA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO) ROLOS C/30M X10 CM. PACOTE COM 16 ROLOS DE PAPEL.	PCT	220	FOFINHO	R\$ 17,00	R\$ 3.740,00

EMPRESA: AGROCERRADO A CATALANA UNIPESSOAL LTDA - ME. CNPJ nº 22.911.124/0001-61:

COTA EXCLUSIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	DESODORIZADOR AMBIENTAL AEROSOL 400ML, FRAGANCIA DIVERSAS, INGREDIENTE ATIVO SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO, REGISTRO NO MS, QUÍMICO RESP. VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, INFORMAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	850	ARAGRADAVEL	R\$ 8,50	R\$ 7.225,00



EDUCAÇÃO – 2022.

22	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO, ARREDONDADA COM CABO E SUPORTE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	800	PROEZA	R\$ 6,15	R\$ 4.920,00
24	ESPANADOR DE PÓ COM PENAS NATURAIS, 25CM DE PENNA E 45 DE CABO. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	300	DUSTER	R\$ 27,90	R\$ 8.370,00
33	ISQUEIRO GRANDE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	200	BIC	R\$ 3,85	R\$ 770,00
57	PEDRA SANITÁRIA, TIPO ARREDONDADA, COM SUPORTE. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	520	POLTRIZ	R\$ 1,19	R\$ 618,80
62	SABÃO EM BARRA, ÁCIDOS GRAXOS GLICERINA CONSERVANTES, SAL, INORGÂNICOS E ÁGUA. PACOTE COM 5 UNIDADES, CADA BARRA APROXIMADAMENTE 200 GRS. REGISTRADO NA ANVISA/MS VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES	PCT	2.200	KRA-KRA	R\$ 6,00	R\$ 13.200,00
69	VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA, DIMENSÕES: (59CM X 4,5CM X 3,5CM) CERDAS DE NYLON, CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,20MT. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	350	DALCIN	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00

COTA RESERVADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MDA	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL, TAMANHO M, PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES, ACIMA DE 06 10 KG, MODERNO SISTEMA DE ABSORÇÃO CONFORTO E PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTO, COM BARREIRAS MAIS ALTA. ALOE VERA, SISTEMA ABRE E FECHA, QUE NÃO PERDE A ADERÊNCIA TOQUE ESPECIAL DE ALGODÃO	PCT	1.200	KISSES	R\$ 12,38	R\$ 14.856,00
88	LENÇOS UMEDECIDOS PARA BEBE. EMBALAGEM APROXIMADAMENTE NO MÍNIMO 19,5 CM X 11,5 CM VALIDADE NO MÍNIMO DE 24 MESES, PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE	UN	1.304	COTTOB ABY	R\$ 5,19	R\$ 6.767,76

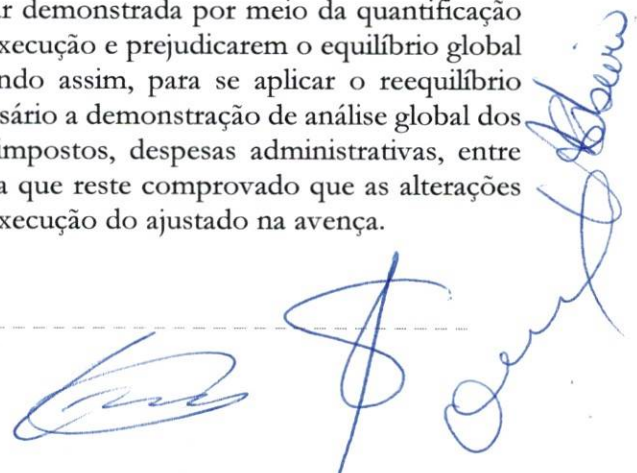
Valor total da Ata: R\$ 4.272.730,76 (quatro milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Federal nº 8.250/2014, considerando suas alterações e atualizações.

5.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. Notas fiscais de fornecedores são **insuficientes**, por si sós, para caracterizar qualquer uma das hipóteses legais para o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados em Ata, no contrato ou outro documento que o substitua (fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução ou, ainda, caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe), que deve estar demonstrada por meio da quantificação dos efeitos que extrapolaram as condições normais de execução e prejudicarem o equilíbrio global do termo firmado entre contratante e contratado. Sendo assim, para se aplicar o reequilíbrio econômico-financeiro por meio da recomposição, necessário a demonstração de análise global dos custos da avença (margem de lucro, composição de impostos, despesas administrativas, entre outras) incluindo todos os insumos relevantes de forma que reste comprovado que as alterações nos custos estejam acarretando o retardamento ou a inexecução do ajustado na avença.



EDUCAÇÃO – 2022.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Secretaria, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

5.6. Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:

6.1. Nos valores registrados quanto aos itens a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas ao Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, conforme o **Pregão Presencial - SRP nº 082/2021**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

8. 1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

8.1.1. DA FORNECEDORA/BENEFICIÁRIA:

- a) Fornecer com pontualidade os itens solicitados conforme o estipulado no Termo de Referência;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito a Secretaria, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos itens, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar a Secretaria modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

8.1.2. Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- h) Emitir requisição dos itens solicitados para entrega.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

9.1.1. Pela Secretaria independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

9.1.1.1. A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.2. A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Secretaria;

9.1.1.3. A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

9.1.1.5. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

9.1.1.6. Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Secretaria;

9.1.1.7. No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

EDUCAÇÃO – 2022.

9.1.1.8. Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

9.2. Pela Detentora quando:

9.2.1. Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior.

9.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

9.4. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Secretaria, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

9.5. Poderá ainda ser rescindidos por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Secretaria, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

9.6. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.8. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE:

10.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993, no Decreto Federal nº 7.892/2013, suas alterações e atualizações e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

10.2. Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013 (**Alterações feitas pelo Decreto Federal nº 9.488 de 30 de agosto de 2018**), não poderão exceder, por órgão, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o

EDUCAÇÃO – 2022.

órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da Ata.

10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos a Secretaria poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Município de Catalão - GO, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

11.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

11.3. Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

11.4. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

11.5. As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

11.6. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

11.7. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Secretaria, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

11.8. Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

12.1. O órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços é a **Secretaria Municipal de Educação de Catalão.**

EDUCAÇÃO – 2022.

12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a prática de todos os atos de controle e administração da Ata de Registro de Preço, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes obrigações:

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os itens a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:


13.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no **Edital do Pregão Presencial - SRP nº 082/2021.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Catalão - GO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Catalão, 22 de fevereiro de 2022.


Secretaria Municipal de Educação de Catalão.
Fundo Municipal de Educação de Catalão – FME.
CNPJ nº 22.781.167/0001-70.

GERALDO JOSE DA SILVA - CATALANO.
CNPJ nº 37.032.992/0001-49.



[Handwritten signature]
EDUCAÇÃO - 2022.

[Handwritten signature]
DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO LTDA.
CNPJ nº 07.058.158/0001-61.

[Handwritten signature]
BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP.
CNPJ nº 01.695.394/0001-02.

[Handwritten signature]
AGROCERRADO A CATALANA UNIPESSOAL LTDA - ME.
CNPJ nº 22.911.124/0001-61.

[Handwritten signature]